



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	16
Prorrogações	16
Outros Atos	16
Vigilância Sanitária	18
Comunicado	18
Poder Legislativo	19
Atos de Pessoal	19
Portarias	19
Outros atos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.635, DE 05 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VALDIR CAMILO, lotado no cargo de "PEDREIRO I", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 529/2022.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.636, DE 05 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VALDIR CAMILO, lotado no cargo de "PEDREIRO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em PECÚNIA de 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 21/06/2015 à 20/06/2022, conforme Certidão nº 152/2022 e requerimento protocolado sob o nº 527/2022;

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.637, DE 06 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 07/02/2022, JOSE CARMINDO DA SILVA, para lotar o cargo de "motorista", em virtude de ter obtido a 0006ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - O início do exercício se dará em 07/02/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.638, DE 06 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANA BIAJANTE;

CONSIDERANDO, que a servidora ADRIANA BIAJANTE, RG 42.XXX.XXX-7 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 07, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas. No ano de 2022 participarão das promoções as categorias citadas na LC 191/2022.

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 27/04/2020, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "A", de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 3 de 19

acordo com as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.639, DE 06 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA, RG 45.XXX.XXX-2 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 07, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas. No ano de 2022 participarão das promoções as categorias citadas na LC 191/2022.

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 26/04/2020, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "C", de acordo com as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.640, DE 06 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GELSON XAVIER DE SÁ;

CONSIDERANDO, que o servidor GELSON XAVIER DE SÁ, RG 26.XXX.XXX-4 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 11, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas. No ano de 2022 participarão das promoções as categorias citadas na LC 191/2022.

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 29/04/2020, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 12, Grau "C", de acordo com as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.641, DE 06 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIA MOREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora LUCIA MOREIRA DA SILVA, RG 20.XXX.XXX SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", Referência 05, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 4 de 19

básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas. No ano de 2022 participarão das promoções as categorias citadas na LC 191/2022.

RESOLVE

ENQUADRAR, em 29/04/2020, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 06, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.642, DE 06 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PEDRO VITOR AGUIAR;

CONSIDERANDO, que o servidor PEDRO VITOR AGUIAR, RG 34.XXX.XXX-2 SSP/SP, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", Referência 09, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas. No ano de 2022 participarão das promoções as categorias citadas na LC 191/2022.

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 18/04/2020, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 10, Grau "C", de

acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.643, DE 06 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES;

CONSIDERANDO, que a servidora SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES, RG 40.XXX.XXX-3 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas. No ano de 2022 participarão das promoções as categorias citadas na LC 191/2022.

RESOLVE

ENQUADRAR, em 29/04/2020, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 06, Grau "B", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 5 de 19

P O R T A R I A Nº 34.644, DE 06 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 64/2022, procedente do DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO;

R E S O L V E

I- CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 34.581/2022, item 02, para o servidor OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", devendo gozar as referidas férias em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.645 DE 09 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 06/05/2022, a designação de TATIANE LEMOS RAMOS, lotada no cargo de "PSOCÓLOGO II - CAPS AD II", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO CAPS AD II", Referência 13, Grau "A", em comissão, objeto da portaria nº 33.682/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.646 DE 09 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 06/05/2022, SUZELAINÉ LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO, do cargo de "COORDENADOR DO CRAS".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 33.817/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.647 DE 09 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, SUZELAINÉ LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DO CAPS AD II", Referência "13", Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.648 DE 09 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, PAMELA FERNANDA MENDES RICARDO, para lotar o cargo de "COORDENADOR DO CRAS", Referência 14, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.649 DE 09 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 12/05/2022 a 10/06/2022, a ELISANGELA MARA DA PAIXÃO, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 086/2017 e requerimento protocolado sob o nº 546/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 6 de 19

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.650 DE 09 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELI PEREIRA DE SOUZA (30d)	17/05/2022	15/06/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
JOSIMAR VENANCIO DA CONCEIÇÃO (10d)	11/05/2022	20/05/2022	02/03/2020 a 01/03/2021
LEANDRO AMORIM FRANÇA (25d)	17/05/2022	10/06/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI (18d)	09/05/2022	26/05/2022	22/05/2020 a 21/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.651, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 28/04/2022, a pedido, BRUNA DINIZ ALMEIDA, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", conforme Ofício nº 166/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 28 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.652, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 171/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora BRUNA DINIZ ALMEIDA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 28/04/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, BRUNA DINIZ ALMEIDA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude Do TAC - Item 3 - alínea "f" - Professor de apoio para a aluna M.H.O.D.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.653, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 3.940/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre a cessação de Carga Suplementar, a professora Lucineide de Fatima Silva;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 09/05/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para Lucineide de Fatima Silva, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", em virtude de sua designação para exercer as funções do cargo de Vice-Diretor de Escola.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.654, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 7 de 19

conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 09/05/2022, LUCINEIDE DE FATIMA SILVA, lotado no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", para responder interinamente pelas funções de "VICE-DIRETOR DE ESCOLA", Tabela Única, Nível I.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.655, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a contar de 03/05/2022, a designação de ANGELICA CRISTINA DE ALMEIDA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", para responder interinamente pelas funções de "VICE-DIRETOR DE ESCOLA", em comissão, objeto da portaria nº 33.497/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.656, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando nº 119/2022, o qual informa sobre atribuição de aula e o Memorando nº 140/2022, o qual informa sobre Carga Suplementar, ambos procedentes do Departamento Municipal de Educação, para a Professora LUCIANA DO CARMO AQUOTTE;

RESOLVE

CESSAR, a contar de 11/05/2022, o contrato da Professora LUCIANA DO CARMO AQUOTTE, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, para uma sala que estava aguardando convocação de concurso, em virtude de convocação de Professor Efetivo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.657, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 11/03/2022, FABRICIO LIMA DA SILVA, para lotar o cargo de "OPERÁRIO", em virtude de ter obtido a 0027ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - O início do exercício se deu em 11/04/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.658, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 07/02/2022, MICHEL RODRIGUES PINTO OTA, para lotar o cargo de "MOTORISTA", em virtude de ter obtido a 0005ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - O início do exercício se dará em 08/02/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.659, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 8 de 19

conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 21/03/2022, WILLIAN SERRANO DE LUCENA, para lotar o cargo de "OPERÁRIO", em virtude de ter obtido a 0028ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - O início do exercício se deu em 01/04/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.660, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 169/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALINE TEIXEIRA DE SOUZA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 29/04/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ALINE TEIXEIRA DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude Do TAC - Item 3 - Por motivo de aumento na demanda/agrupamento.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.661, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 170/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANDREIA RODRIGUES

DE ALMEIDA VAZ;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 28/04/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ANDREIA RODRIGUES DE ALMEIDA VAZ, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude Do TAC - Item 3 - Por motivo de aumento na demanda/agrupamento.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.662, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 167/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/05/2022, por prazo determinado até 01/06/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude Do TAC - Item 3 - alínea "c" - Licença Prêmio da Professora Ana Lúcia Paz Alcântara.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.663, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 9 de 19

conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 168/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VALERIA APARECIDA DOS SANTOS ESCORCIO;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 29/04/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, VALERIA APARECIDA DOS SANTOS ESCORCIO, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude Do TAC - Item 3 - Por motivo de aumento na demanda/agrupamento.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.664, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o artigo 1-A da Lei nº 684/1975 e do Convênio GSSP/ATP 58/15, firmado entre o Município de Martinópolis e a Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO, a necessidade da cessão de pessoal para atuação do Corpo de Bombeiros, em especial na Represa Laranja Doce, em Martinópolis.

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 09/05/2022, o servidor ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO, lotado no cargo de "MONITOR ESPORTIVO" para prestar serviços no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Base de Bombeiros de Martinópolis, passando a condição de cedido.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.665, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30/05/2022 a 28/06/2022, a CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO, lotado no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 180/2022 e requerimento protocolado sob o nº 541/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.666, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 175/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora Ingridy Broto Victor Brito;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 10/05/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 aulas semanais, com seus reflexos legais, para Ingridy Broto Victor Brito, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.667, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 27/04/2022, a MARILIA ANANIAS BARROSO RAMOS, lotada no cargo de "MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA - CAPS", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 10 de 19

pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento apresentada sob o nº 124529 01 55 2022 1 00233 054 0264243 72.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 24/10/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.668, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS (30d)	20/06/2022	19/07/2022	01/03/2020 a 28/02/2022
CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO (20d)	09/05/2022	28/05/2022	10/02/2020 a 09/02/2021
LUCIANA BERNARDES DA SILVA (30d)	10/05/2022	08/06/2022	22/11/2020 a 21/11/2021
SONIA MARIA DE C. FERNANDO SANTOS (15d)	10/05/2022	24/05/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA (30d)	05/04/2022	04/05/2022	10/01/2021 a 09/01/2022
DAYANE LOPES DA SILVA (15d)	30/05/2022	13/06/2022	10/01/2021 a 09/01/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.669, DE 12 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

REVOGAR, Portaria Municipal nº 34.635/2022 de VALDIR CAMILO, que concede a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de

2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.670, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 31/03/2022, IVANI GONÇALVES PORTELA, para lotar o cargo de "MERENDEIRA I", em virtude de ter obtido a 0017ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - O início do exercício se deu em 01/04/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.671, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 22/03/2022, JESSICA SOARES DE SOUZA, para lotar o cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - O início do exercício se deu em 11/04/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.672, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 11 de 19

conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 22/03/2022, MARLI FAGUNDES SILVA, para lotar o cargo de "MERENDEIRA I", em virtude de ter obtido a 0016ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - O início do exercício se deu em 20/04/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.673, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO;

CONSIDERANDO, que a servidora, DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO, RG 33.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", Referência 15, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.674, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANIELLY MENOLI;

CONSIDERANDO, que a servidora, DANIELLY MENOLI, RG 7.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", Referência 15, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.675, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDER DA COSTA SOARES;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDER DA COSTA SOARES, RG 40.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 12 de 19

CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.676, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 14.XXX.XXX-8, lotado no cargo de “MOTORISTA”, Referência 11, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.677, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/06/2022 a 01/07/2022, a FABIO PELLINI SANCHES, lotado no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, designado para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO”, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/10/2020 a 15/10/2021, conforme requerimento sob protocolo nº 565/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.678, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MANOEL APARECIDO DA ROCHA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MANOEL APARECIDO DA ROCHA, RG 22.XXX.XXX-6, lotado no cargo de “OPERADOR MOTONIVELADORA”, Referência 12, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 13 de 19

remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.679, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA ALICE DA SILVA OTA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA ALICE DA SILVA OTA, RG 19.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “SERVENTE I”, Referência 13, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.680, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA, RG 42.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, Referência 08, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.681, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MAURICIO CORDEIRO DE JESUS;

CONSIDERANDO, que o servidor, MAURICIO CORDEIRO DE JESUS, RG 24.XXX.XXX-0, lotado no cargo de “MOTORISTA”, Referência 11, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 14 de 19

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.682, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MILENA SANTOS MACHADO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MILENA SANTOS MACHADO, RG 29.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “FISIOTERAPÊUTA”, Referência 14, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.683, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PEDRO VITOR AGUIAR;

CONSIDERANDO, que o servidor, PEDRO VITOR AGUIAR, RG 34.XXX.XXX-2, lotado no cargo de “AGENTE DE TRÂNSITO”, Referência 10, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.684, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROGÉRIO REGINATO MARTINS;

CONSIDERANDO, que o servidor, ROGÉRIO REGINATO MARTINS, RG 24.XXX.XXX-6, lotado no cargo de “TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA”, Referência 17, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 15 de 19

básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.685, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SILVIA SOARES VIDAL;

CONSIDERANDO, que a servidora, SILVIA SOARES VIDAL, RG 17.XXX.XXX-2, lotada no cargo de “PSICOLOGO”, Referência 13, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.686, DE 13 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de TELMA ELAINE DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, TELMA ELAINE DOS SANTOS, RG 28.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “MONITOR ESPORTIVO”, Referência 15, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 13/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.687, DE 16 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 09/05/2022, JULIANA FERNANDES DE LIMA PEREIRA, para lotar o cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL”, em virtude de ter obtido a 0009ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se deu em 10/05/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 16 de 19

2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.688, DE 16 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 05/04/2022, THIAGO TAVARES DANTAS, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0007ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - O início do exercício se dará em 05/04/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.689, DE 16 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIANA MARTINS NETE;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELIANA MARTINS NETE, RG 28.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "SERVENTE I", Referência 06, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei

Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Processo Administrativo n.º 041/2022

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Processo Licitatório n.º 041/2022, com abertura prevista para o dia **18 de maio de 2022 às 14h00min**, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Serviços Urbanos (Asfalto Pronto e Emulsão Asfáltica RL1C), que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município, Publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Municipal em 05/05/2022, retifica o edital, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital para o dia **31 de maio de 2022 às 14h00min**, no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, para o lançamento da proposta. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site www.martinopolis.sp.gov.br, no Portal Transparência, <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, e <https://comprasbr.com.br/processos/>, no horário normal de expediente. Martinópolis, 16/05/2022 - Greice Almeida Lima - Pregoeira.

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.22-0000042**, em que figura como consumidora a Sra. **MARIA CLEUZA DA CONCEIÇÃO** e, como fornecedor: **CREDSYSTEM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **04.670.195/0001-38**, tendo como resultado: **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 17 de 19

15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis – SP.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 908

Página 19 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 012/2022, de 16 de maio de 2022.

RICARDO TROMBINI - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS, ETC...

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 003/2022, de 31 de janeiro de 2022, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora THÁLITA AGANTE FERNANDES, lotada no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", em conformidade com o disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº 38/2003, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 02/02/2022 até 01/02/2024;

CONSIDERANDO que o cargo de "Auxiliar Administrativo" se afigura essencial para o pleno desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal, cujo afastamento transitório pode acarretar prejuízos irreparáveis aos serviços;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, cuja homologação ocorreu em 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, as Portarias nºs 010, de 04/05/2022 e 011, de 11/05/2022, que nomeou e exonerou (a pedido) Victor Leonardo de Freitas, 1º colocado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022;

CONSIDERANDO, a estrita observância à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para o cargo de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, JÚLIA MENDES PERRUD, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 59.XXX.XXX-X SSP-SP, CPF nº 413.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão 1-A - Tabela II - Anexo I, da Lei Complementar nº 225, de 16/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 22/03/2022, em caráter de contratação por tempo determinado, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, art. 115 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis, art. 116 da Lei Complementar nº 38, de 18 de setembro de 2003, Lei Ordinária nº 1.660, de 17 de maio de 1989 e demais normas aplicáveis ao cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Câmara do Município de Martinópolis, em 16 de maio de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Outros atos

TERMO DE POSSE

CARGO A SER PREENCHIDO:	PROVIMENTO DO CARGO:	DATA:
Auxiliar Administrativo	Temporário	16/05/2022

Perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, compareceu o(a) Sr. (a), a seguir qualificada:

NOME	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	R.G.
Júlia Mendes Perrud	XXXXXXX	XXXXXX	59.XXX.XXX-X SSP-SP

C.P.F.	ENDEREÇO	CIDADE	CEP
413.XXX.XXX-XX	XXXXXXX.	XXXXXX	XXXXX-XXX

CLASSIFICADA EM 2º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, PARA O CARGO DE: Auxiliar Administrativo.	JUNTO A: Câmara do Município de Martinópolis/SP
---	---

TERMOS DE NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 012/2022	DATADO EM: 16/05/2022
--	-----------------------

Comprometendo-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo e função, ficando, neste ato, dada a posse ao respectivo cargo.

O(a) empossado(a), declara ainda, para os devidos fins de direito, que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou indireta, ou em empresa, autarquia e fundação pública, em qualquer das esferas do Poder Público, exceto aqueles definidos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/1988, e da Lei Municipal que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais.

Ainda, em caso de cargo de provimento em comissão, e para efeitos de cumprimento da legislação em vigor, o(a) empossado(a) entrega, neste ato, uma declaração de bens, e, se compromete a entregar outra, por ocasião de qualquer eventual desligamento.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes.

Câmara do Município de Martinópolis, em 16 de maio de 2022.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE

JÚLIA MENDES PERRUD

EMPOSSADA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e645-3dc6-232f-8017



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 908, ano V, veiculado em 17 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF ***719238**) em 17/05/2022 às 09:18:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010315929, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e645-3dc6-232f-8017>